



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE DO VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 906 /2021

REQUER A RECUPERAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO ENTRE AS RUAS CAPITÃO VALDEMAR DE LIMA E MANOEL PEREIRA, AO LADO DA USF JPA II, NO BOA VISTA, EM MARACANAÚ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,

CONSIDERANDO a valorização e urbanização de praças como uma política pública de democratização do acesso ao esporte e lazer, a inclusão social em um ambiente democrático e de promoção da saúde;

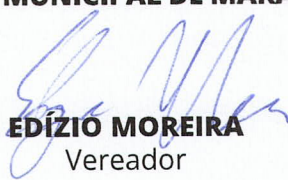
CONSIDERANDO que a instalação de uma infraestrutura adequada com ACESSIBILIDADE, PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO, ACADEMIA POPULAR e ESPAÇO INFANTIL, permitirá uma apropriação democrática e inclusiva da praça pela comunidade, promovendo a intergeracionalidade, a equidade de gênero e a inclusão de pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que políticas públicas de esporte e lazer promovem a inclusão social, o enfrentamento das desigualdades e o fortalecimento da cidadania, garantindo o exercício de direitos e a construção de uma sociedade mais justa;

CONSIDERANDO que a recuperação deste espaço urbano de convivência comunitária, oferece um equipamento público e qualificado às comunidades do Boa Vista e Bela Vista;

EDÍZIO MOREIRA, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Art. 182 do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. prefeito de Maracanaú, ROBERTO SOARES PESSOA, observados os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a recuperação do logradouro público entre as ruas Capitão Valdemar de Lima e Manoel Pereira, ao lado da USF João Pereira de Andrade, no Boa Vista, em Maracanaú.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 27 de setembro de 2021.


EDÍZIO MOREIRA
Vereador

REDATOR RESPONSÁVEL: NAZARENO ROCHA